

ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE) DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE: Campus Jaguariaíva

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:

2.1 NOME: CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2.2 NÍVEL DE ENSINO: Integral

2.3 RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO: Resolução N° 42/14 do Conselho Superior – IFPR

2.4 NÚMERO DO PROCESSO: 23411.003523/2014/85 (abertura do curso) /
23411.002306/2017-11 (ajuste)

3. IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS EM ANDAMENTO NO ANO LETIVO 2021:

1º ANO – BIOTEC 2021 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

2º ANO – BIOTEC 2020 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

3º ANO – BIOTEC 2019 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

4º ANO – BIOTEC 2018 - TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

4. CARGA HORÁRIA

4.1 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.600 HORAS/RELÓGIO

4.2 CARGA HORÁRIA PREVISTA NO PPC PARA CADA TURMA EM 2021: 900 HORAS/RELÓGIO

4.3 CARGA HORÁRIA CUMPRIDA EM 2021, POR TURMA, POR MEIO DE ATIVIDADES REMOTAS DURANTE AS FASES 01 E 02 DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| TURMA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | CARGA HORÁRIA CUMPRIDA: de 04 de agosto/21 a 19 de novembro/21 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1º ANO – BIOTEC 2021 | 355 h/r |
| 2º ANO – BIOTEC 2020 | 381 h/r |
| 3º ANO – BIOTEC 2019 | 384 h/r |
| 4º ANO – BIOTEC 2018 | 381 h/r |

4.4 CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA EM 2021, POR TURMA, POR MEIO DE ATIVIDADES REMOTAS E PRESENCIAIS DURANTE AS FASES 03 E 04 DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| TURMA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA: de 22 de novembro/21 a 04 de fevereiro/22 |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1º ANO – BIOTEC 2021 | 402 h/r |
| 2º ANO – BIOTEC 2020 | 369 h/r |
| 3º ANO – BIOTEC 2019 | 408 h/r |
| 4º ANO – BIOTEC 2018 | 429 h/r |

4.5 CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA EM 2021, POR TURMA, POR MEIO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS DURANTE A FASE 05 DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| TURMA DO CURSO TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO | CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA: de 07 de fevereiro/22 a 31 de março/22 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| 1º ANO – BIOTEC 2021 | 143 h/r |
| 2º ANO – BIOTEC 2020 | 150 h/r |
| 3º ANO – BIOTEC 2019 | 108 h/r |
| 4º ANO – BIOTEC 2018 | 90 h/r |

5. MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO

A principal medida adotada foi o atendimento ao Plano de Contingência para retorno gradual das atividades presenciais no calendário acadêmico 2021, devido ao Coronavírus (COVID-19). Entende-se por adaptações, as de materiais e atividades, as modificações e ajustes estruturais de recursos pedagógicos, que não acarretem ônus desproporcional e indevido ao estudante.

Considerando o momento de isolamento social, o Regime Didático Emergencial aplicado no ano letivo de 2020 foi atualizado para este Plano de Contingência conforme detalhamento a seguir:

Fase 01: de 04/08/21 a 15/10/21 - houve a substituição das aulas presenciais por atividades síncronas e assíncronas, garantindo a continuidade do processo pedagógico e o cumprimento do calendário acadêmico utilizando como plataforma o Google Sala de Aula ou Google Classroom e o Google Meet, partindo do princípio de que as ferramentas de estudo devem ser simples e fáceis de usar. Nesse sentido, as aulas do ensino remoto foram distribuídas de forma que a soma da oferta síncrona e assíncrona contemplasse 100% da carga horária necessária a ser cumprida durante a Fase 01:

- 30% a 40% na forma síncrona (professores e alunos concomitantes no tempo, mas não no espaço);
- 60% a 70% na forma assíncrona (professores e alunos em atividades não concomitantes).

Fase 02: de 18/10/21 a 19/11/21 - além da substituição das aulas presenciais por atividades síncronas e assíncronas, manteve-se a distribuição da carga horária conforme a Fase 01,

acrescentando-se atividades presenciais de acolhimento com participação não obrigatória dos estudantes.

Fase 03 e 04: de 22/11/21 a 04/02/22 - houve a manutenção das atividades pedagógicas de forma remota durante o período da manhã e foram inseridas aulas presenciais obrigatórias no período vespertino, sendo: um encontro semanal junto às turmas do 1º, 2º e 3º Biotec, e dois encontros semanais junto à turma do 4º Biotec. Todos os encontros presenciais foram programados para ocorrerem das 13h50 às 16h20, sendo assegurado aos estudantes um intervalo de 10 minutos. Quanto à distribuição da carga horária, foi acordado junto aos membros do CGPC (Reunião deliberativa de 04/11/21) e Colegiado do curso (Reunião de 10/11/2021) do acréscimo de 30 minutos nas atividades assíncronas por encontro remoto. Essa modificação visa o atendimento às demandas dos estudantes de forma a adequar o tempo de estudos relacionado à essas atividades. Nesse sentido, a porcentagem de distribuição da carga horária corresponde a:

- 20% a 30% na forma síncrona e/ou presencial;
- 70% a 80% na forma assíncrona.

Fase 05: de 07/02/22 a 31/03/22 - retorno das aulas 100% presenciais, com duração de 50 minutos sem a previsão de aulas síncronas.

6. - INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL (se for o caso)

Não se aplica.

7. DOCENTES ATUANTES OU QUE ATUARAM NOS COMPONENTES CURRICULARES DAS TURMAS EM ANDAMENTO

I) Docentes atuantes ou que atuaram nos componentes curriculares:

1. Adrian Clarindo
2. Antônio Luiz Fernandes Marinho
3. Cely Kaori Hirata
4. Danielle Hiromi Nakagawa
5. Danilo Augusto Ferreira de Jesus

6. Diana Patricia Ferreira de Santana
7. Eduardo Silveira Bischof
8. Felipe de Araújo Carvalho
9. Ineuza Michels
10. Ivan Takashi Kano
11. Juliana Guerra de Oliveira
12. Livia Maria Araujo Macedo Facuri
13. Lucinei Jose Myszynski Junior
14. Paulo Sergio Horst
15. Paulo Sergio Silva
16. Pedro Francisco Cataneli
17. Pedro Leites Junior
18. Rafael Cesar Ferrari dos Santos
19. Ramon Martins
20. Rodolfo Henrique de Mello Caversan
21. Sandra de Sousa Xavier
22. Tarcila Bueno

II) Substituição de docentes por motivo de saída para licença maternidade ou capacitação:

- Catiussa Maiara Pazuch;
- Otoniel Rodrigues Silva.

III) Contratação por Processo Seletivo Simplificado – PSS para atender ao suprimento temporário de docentes.

- Ana Claudia Canalli Bortolassi (componente curricular de Biofármacos);
- Carla Danielle Pasturchak (componente curricular de L. Inglesa e L. Portuguesa).

8. ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS (tratamento a ser dado aos estágios obrigatórios e atividades práticas)

Estágios obrigatórios - Não se aplica

Atividades práticas - Os colegiados de curso podem analisar a necessidade de reorganização do período de oferta das disciplinas práticas, quando elas não puderem ser desenvolvidas remotamente durante o período de suspensão das atividades presenciais, sugerindo-se para isso, três formas de reorganização:

- 1°. As disciplinas práticas poderão ser adiadas quando não puderem ser desenvolvidas de forma remota, garantindo que o conteúdo e avaliações já realizadas sejam mantidas quando a disciplina for retomada;
- 2°. As disciplinas teóricas poderão ser antecipadas;
- 3°. É permitido que alguns conteúdos periféricos de cunho prático possam ser trabalhados, posteriormente, de forma incorporada a outras disciplinas ou por meio de atividades extracurriculares.
- 4°. Os docentes que identificarem a necessidade em reforçar as suas atividades práticas (ofertadas de modo não presencial), com o intuito de fortalecer e enriquecer o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, poderão ofertar oficinas práticas extracurriculares durante o Plano de Contingenciamento.

9. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM (diretrizes da avaliação do processo ensino-aprendizagem, com base na Resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017)

A avaliação atuará como um instrumento auxiliar a serviço dos processos de ensino e de aprendizagem, cujo fim último é o crescimento e a formação do estudante sendo este um processo contínuo que a todo momento pode ser revisto e melhorado. Nesse âmbito, as avaliações podem ser muito variadas, usando-se de diversos instrumentos *on line*, como: participação, entrega de resumos, realização de atividades dissertativas e objetivas, portfólios, resenhas, mapas conceituais, pesquisas dirigidas, análises de textos científicos e vídeos no google sala de aula.

Ao final da atividade os conceitos serão atribuídos conforme a Resolução nº50/2017 IFPR.

Durante as Fases 01 a 04, prevalecerá a utilização do Google Sala de Aula para registro e acompanhamento das atividades avaliativas assíncronas, considerando a equivalência dos Conceitos de A a D no sistema numérico de valores, que é de 0 a 100.

10. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Não se aplica

11. TRATAMENTO A SER DADO PARA A RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES COM BAIXA FREQUÊNCIA E COMPROVADO O VÍNCULO DE ATIVIDADE LABORAL NOS HORÁRIOS DE AULA.

Em atendimento à [Resolução 20/2021/CONSUP-IFPR](#), Art. 28, a Sepae, conjuntamente com a Direção de Ensino e coordenadores de cursos, deverá realizar o levantamento de estudantes que, por motivos justificados, não possam participar das atividades síncronas sem que a/o estudante tenha prejuízo em relação a sua frequência e aos conteúdos ministrados nas aulas.

Nesse sentido, as coordenações de cursos, conjuntamente com a Sepae, realizaram o levantamento e atendimento aos estudantes que, por apresentarem vínculo laboral essencial para a subsistência do núcleo familiar, declaram não possuírem condições de sua participação nas atividades síncronas/presenciais nas Fases 01, 02, 03 e 04.

Como alternativa para que esses estudantes não tenham prejuízo em relação a sua frequência e aos conteúdos ministrados nas aulas, deliberou-se na reunião de Colegiado dos cursos Técnicos em Alimentos e em Biotecnologia I.E.M., no dia 27/10/2021, que os docentes disponibilizarão atividades extras ou videoaulas das aulas síncronas aos estudantes.

12. TRATAMENTO A SER DADO PARA A RECUPERAÇÃO PARALELA DOS ESTUDANTES DURANTE AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

As atividades de recuperação semestral e os exames finais, quando previstas no curso, poderão ser desenvolvidos por meio de atividades presenciais ou por atividades remotas realizadas de forma síncrona ou assíncrona, conforme definição do campus.

Cada docente, em seu respectivo componente curricular, terá autonomia para desenvolver suas práxis utilizando os recursos adequados ao alcance dos objetivos propostos, levando em consideração o desenvolvimento da capacidade de refletir criticamente sobre o que foi aprendido. Cabe aos docentes realizarem a mediação entre o conhecimento prévio do aluno e o conhecimento sistematizado, propiciando formas de acesso ao conhecimento técnico e científico.

As avaliações poderão ocorrer por meios de seminários, trabalhos individuais ou em grupos, testes escritos e orais, dramatizações, portfólios, resenhas, autoavaliação, dentre outros. E sempre prevalecendo às atividades não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais, enquanto durar a impossibilidade da presença física de servidores e estudantes nas dependências das unidades de ensino da instituição.

Os resultados obtidos na avaliação do processo de ensino/aprendizagem deverão ser discutidos com os estudantes, visando informar ao aluno sob o seu êxito e, em caso de deficiência na aprendizagem, caberá ao professor dar a orientação ao aluno para que este atinja os objetivos da avaliação, os quais devem ser previamente estabelecidos.

Os estudantes que não alcançarem os objetivos de aprendizagem propostos serão convocados a realizar a recuperação paralela. O agendamento de nova avaliação no prazo a ser estabelecido pelo docente.

Jaguariaíva, 01 de dezembro de 2022.